



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000159/2025
Processo: 10724-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº00159/2025 de autoria da vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Juiz de Fora."

A presente proposta visa renomear a Ponte de Ferro situada em frente a antiga Fazenda do Juiz de Fora como "Ponte da Leopoldina Inês de Paredes".

Ciente dos pareceres das Comissões Permanentes pertinentes.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III:

Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, pugna pelo prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa. Sendo assim, **libero a proposição** para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL